

DECRETO No 908/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) Assim discriminadas:-

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE DESPORTOS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Perman. R\$ 500,00


07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAUDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais R\$ 3.500,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.04 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Setembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL